



PREFEITURA DE
PANELAS
O futuro é a gente que faz!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



LICITAÇÃO PÚBLICA
EXERCÍCIO 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMP Nº 088/2025
DISPENSA PMP - Nº 002/2025

Objeto: Aquisição de impressoras para uso dos Supervisores e Professores com base na Lei Municipal nº 1.157, de 02 de julho de 2025 para a Secretária de Educação do Poder Executivo do Município de Panelas/PE.

Órgão Solicitante: Secretaria de Educação.

AUTUAÇÃO

Ao 05º (**quinto**) dia do mês de setembro de **dois mil e vinte e cinco** (2025), nesta cidade de Panelas, estado de Pernambuco, faço autuação da contratação direta, na modalidade Dispensa conforme artigo 75, III da Lei n. 14.133/2021, que tem como objeto a Aquisição de impressoras para uso dos Supervisores e Professores com base na Lei Municipal nº 1.157, de 02 de julho de 2025 para a Secretária de Educação do Poder Executivo do Município de Panelas/PE, através do ofício e documentos que seguem, do que para constar faço esse termo, eu, *Jara Maria Chaves* Membro da Comissão de Contratação, o subscrevi.

VOLUME - I



PREFEITURA DE
PANELAS
O futuro é a gente que faz!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA

educacao@panelas.pe.gov.br

Av. Dom Moura, nº 25, centro, Panelas-PE | CEP: 55470-000



PREFEITURA DE
PANELAS
O futuro é a gente que faz!

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 344/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de
Agente de Contratação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS**, Estado de Pernambuco, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

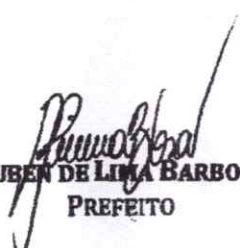
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **YARA MARIA CHAVES**, inscrita no CPF sob o n.º
059.067.004-20, para o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO SETOR DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CC2**, com lotação na Secretaria Municipal de
Administração e Assuntos Jurídicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Panelas - PE, 02 de junho de 2025.


RUBEN DE LIMA BARBOSA
PREFEITO



PREFEITURA DE
PANELAS
O futuro é a gente que faz!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CIÊNCIA DOS INTERESSADOS

educacao@panelas.pe.gov.br

Av. Dom Moura, nº 25, centro, Panelas-PE | CEP: 55470-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@panelas.pe.gov.br>



Convocação - PANE LAS/PE

2 mensagens

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@panelas.pe.gov.br>

Para: lucas@seventectecnologia.com.br, licitacoes@seventectecnologia.com.br

1 de setembro de 2025 às 11:36

Bom dia,

Através deste, a Administração do município de PANE LAS/PE, vem convocar a empresa Seventec a se pronunciar a respeito de seu interesse em fornecer as impressoras constantes de cota que restou fracassada no pregão eletrônico nº 015/2025, com fundamento no art. 75, III da Lei Federal nº 14.133/21. Destacamos que é necessário o cumprimento de todas as condições previstas no edital do pregão anteriormente mencionado.

Desde já, aguardamos a resposta.



PANE LAS
Cidade de PANE LAS - Pernambuco

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

licitacao@panelas.pe.gov.br | 81 9 8187-3628

Praça Coronel João Rufino, nº 13 - 1º Andar, Centro, PANE LAS-PE, CEP: 55.470-000

Atenciosamente,

SEVENTEC COMERCIO LTDA <licitacoes@seventectecnologia.com.br>

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@panelas.pe.gov.br>

1 de setembro de 2025 às 12:04

Boa tarde, temos sim interesse em fornecer o item que foi Fracassado

Atenciosamente

Marco Túlio Gomes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



PREFEITURA DE
PANELAS
O futuro é a gente que faz!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Panelas/PE, 05 de setembro de 2025.

Ofício nº 328/2025

A Agente de Contratação do Setor de Contratações Públicas do Município de Panelas/PE.
YARA MARIA CHAVES

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento licitatório.

Sr.^a Agente de Contratação,

Venho por meio deste, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 24/2022, solicitar **autorização** para abertura de dispensa de licitação, com fundamento no inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 objetivando Aquisição de impressoras para uso dos Supervisores e Professores com base na Lei Municipal nº 1.157, de 02 de julho de 2025 para a Secretária de Educação do Poder Executivo do Município de Panelas/PE.

A aquisição de impressoras para uso dos professores e supervisores da rede municipal de ensino de Panelas-PE em forma de comodato representa um investimento estratégico e fundamental para a **modernização e qualificação do processo educacional**. Em um cenário global cada vez mais digitalizado, a integração da tecnologia no ambiente escolar não é mais um diferencial, mas uma **necessidade imperativa** para garantir uma educação de qualidade, equitativa e alinhada às demandas do século XXI.

O acesso individual a esses equipamentos oferece aos professores e supervisores ferramentas essenciais para o **planejamento e desenvolvimento de aulas mais dinâmicas e interativas**.

Considerando que fora realizado o Pregão Eletrônico nº 015/2025, e que o Item 04, pertencente a cota reservada para ME e EPP restou fracassado, autorizo a aquisição das impressoras, com fundamento no art. 75, III da Lei Federal nº 14.133/21.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
PANELAS
O futuro é a gente que faz!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO FISCAL

educacao@panelas.pe.gov.br

Av. Dom Moura, nº 25, centro, Panelas-PE | CEP: 55470-000



PREFEITURA DE
PANELAS
O futuro é a gente que faz!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO FISCAL

Declaro, para fins do disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tenho pleno conhecimento de minha designação como fiscal de execução, referente aos pedidos da Secretaria Municipal de Educação do termo de referência que tem como objeto a Aquisição de impressoras para uso dos Supervisores e Professores com base na Lei Municipal nº 1.157, de 02 de julho de 2025 para a Secretária de Educação do Poder Executivo do Município de Panelas/PE.

Ainda declaro, pleno conhecimento do Termo de Referência e a necessidade de me inteirar sobre o Edital e contrato relacionados ao objeto retrocitado, como também não há nenhum fato impeditivo para o desempenho da referida função.

Por fim, reconheço a necessidade de comunicar a autoridade competente eventuais indisponibilidades futuras.

Panelas (PE), 05 de setembro de 2025.

Sizino dos Passos Moura Neto
Diretor de Tecnologia e Comunicação
MATRÍCULA: 27635959

SIZINO DOS PASSOS MOURA NETO
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Matrícula: 27635959
Secretaria Municipal de Educação